



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 121, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Cancela a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD prevista para o dia 04/10/2019 e **transfere sine die**.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio